



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI**

PORTARIA Nº 17, DE 12 DE MAIO DE 2026.

“Dispõe sobre a realização de perícia médica de servidora municipal, e dá outras providências”.


O Presidente da Câmara Municipal de Amambai – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor DARCI JOSÉ DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e nos termos do art. 27, XX, do Regimento Interno do Poder Legislativo,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público que a perícia médica designada para a servidora VIVIANE CABELLO MEIRA, será realizada no dia 13 de maio de 2026, às 14h, na Rua José Luiz Sampaio Ferraz, nº 1223, nesta cidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural, localizado no átrio da Câmara Municipal.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.


DARCI JOSÉ DA SILVA
PRESIDENTE

4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

10.305.0010.2117.0000 – VS – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE

Foro: Comarca de Amambai/MS

Local e Data: Amambai - MS, 12 de maio de 2026.

Assinam:

Alessandro Godoi Barbosa – Secretário Municipal de Saúde

Decreto nº 006/25

Wander Luiz do Amaral Miranda – Representante Legal

GERAÇÃO 2000 CAL. CONF. E MAT. ESPORTIVOS EPP

Matéria enviada por ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS

Departamento de Licitação**EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026****PROCESSO ADM: Nº 179267/2026****CÓDIGO DE REGISTRO DE INFORMAÇÃO**

"8F709027F49AEA203CB7A6904B530769F468808A"

Objeto: "AQUISIÇÃO DE BICICLETAS ELÉTRICAS NOVAS, DESTINADAS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS OPERACIONAIS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (ACS) E AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (ACE) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, VISANDO À MELHORIA DA MOBILIDADE FUNCIONAL, AMPLIAÇÃO DA COBERTURA TERRITORIAL E INCREMENTO DA EFICIÊNCIA DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE".

Empresas vencedoras valor total: R\$ 442.900,00 (Quatrocentos e quarenta e dois mil e novecentos reais): **GERAÇÃO 2000 CAL. CONF. E MAT. ESPORTIVOS EPP** (03449844000102) com os lotes: 1 no valor total de R\$ 442.900,00 (Quatrocentos e quarenta e dois mil e novecentos reais).

A autoridade municipal do órgão FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AMAMBAI, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) DECRETO Nº 458/2023, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

AMAMBAI (MS), 12 de maio de 2026.

ALESSANDRO GODOI BARBOSA

DECRETO Nº 006/25

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Matéria enviada por ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS

CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI**PORTARIA Nº 17, DE 12 DE MAIO DE 2026. "Dispõe sobre a realização de perícia médica de servidora municipal, e dá outras providências".****PORTARIA Nº 17, DE 12 DE MAIO DE 2026.****"Dispõe sobre a realização de perícia médica de servidora municipal, e dá outras providências".**

Presidente da Câmara Municipal de Amambai – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor DARCI JOSÉ DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e nos termos do art. 27, XX, do Regimento Interno do Poder Legislativo,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público que a perícia médica designada para a servidora VIVIANE CABELLO MEIRA, será realizada no dia 13 de maio de 2026, às 14h, na Rua José Luiz Sampaio Ferraz, nº 1223, nesta cidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural, localizado no átrio da Câmara Municipal.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.**DARCI JOSÉ DA SILVA****PRESIDENTE**

Matéria enviada por RONALDO LUIZ VANZIN

Secretaria Municipal de Gestão**PORTARIA N.º 120/26 DE 07 DE MAIO DE 2.026 Prorroga licença maternidade da servidora que menciona e dá outras providências.**

SERGIO DIOZÉBIO BARBOSA- Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal n.º 2215/2010.

Considerando Protocolo 171518/26**RESOLVE:**

Art. 1º Fica prorrogado o prazo da licença maternidade conferida à servidora LAYANNE EMILI MIRANDA ROMEIRO PEREIRA - ocupante do cargo efetivo de – Médico – Padrão VII-1 – Referencia 03, inscrita sobre a Matrícula nº 23206-2,